



Município da Ribeira Brava

EDITAL

103 / 2015

ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA **– 24 DE JANEIRO DE 2016**

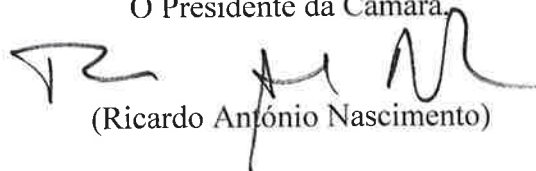
LOCAIS PARA A AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral, são os seguintes:

Centros Urbanos e ao longo das Vias Municipais e Regionais, das freguesias do Município, ou seja, Campanário, Ribeira Brava, Serra de Água e Tabua.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 3 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara



(Ricardo António Nascimento)